

MARCO RODRIGO CASTRO DA SILVA, Analista Judiciário, Matrícula nº 2227.1/2, determinando seu retorno às funções do referido cargo, a partir de 22 de maio de 2010, conforme preceita o art. 117 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 918/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de futebol na **2ª fase** da Copa do Mundo de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, extraordinariamente, para os dias em que os jogos serão realizados às 15h30min, o horário único de funcionamento de todas as Unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, inclusive para a Creche Felisbelo Benvinda Guimarães e Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Serventias Extrajudiciais da Capital e do interior do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria não se aplica aos servidores que estejam trabalhando em regime de dedicação exclusiva ao Projeto de Virtualização do Judiciário, ficando a cargo do Grupo Gestor da Virtualização o disciplinamento dos expedientes nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na 2ª fase da Copa do Mundo de 2010.

Art. 3º. Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça e, no âmbito dos Fóruns das comarcas do interior do Estado e do Fórum Clóvis Beviláqua, pelos respectivos Diretores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de junho de 2010.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 51/2005

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Primare Engenharia Ltda.;OBJETO: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do Fórum Clóvis Beviláqua;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;DATA DA RESCISÃO:23 de junho de 2010;SIGNATÁRIOS: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi e Dr. Daniel Coelho de Carvalho.

OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU N° 40/2010
RH- Fortaleza, 21 de junho de 2010**

PROCESSO N° 38200-88.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca vinculada de São João do Jaguaribe, durante o mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO N° 38200-88.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca vinculada de São João do Jaguaribe, durante o mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO N° 38047-55.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FERNANDO DE SOUZA VICENTE